**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 001/2017**

**PROC: 002/2017**

 **O Consórsio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP**, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 39/2015 de 13/09/2015, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Fevereiro de 2017 às 10:00 horas fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço - Compras - Unitário por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.

**TIPO**: **Menor preço - Compras - Unitário por item**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: **até 09:00 horas do dia 10/02/2017.**

 **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: **Das 09:00 às 09:30 horas do dia 10/02/2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 10:00 horas do dia 10/02/2017.

**REFERÊNCIA DE TEMPO**: horário de Brasília (DF).

**LOCAL**: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “**Acesso Identificado**”

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS**:

**Endereço: Rua Piratininga, 668 – CIANORTE - PR**

**Pregoeiro(a): Jorge de Lira**

**E-mail: Jorge.de.lira@hotmail.com**

**Telefone: 44 – 3018 - 4200**

1. **OBJETO :** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de Equipamentos** com as características descritasabaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **item** | **descrição** | **Quant.** | **valor unit** | **valor total** |
| Cadeira Fixa | Cadeira de escritório, estrutura em aço, assento e encosto polipropileno, base do tipo fixa com 4 pés na cor preta. | 29 | R$ 80,00 | R$ 2.320,00 |
| lixeira / balde | BALDE/LIXEIRA - Construído inteiramente em chapa de aço inox e capacidade para mínima 10 litros. | 4 | R$ 110,00 | R$ 440,00 |
| Mesa de escritório | Mesa de escritório, 150CM X 67CM, estrutura do tipo metálico com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, tampo em aglomerado com revestimento em laminado fenólico melamínico, com bordas em pvc 15mm, e 3 gavetas com fechadura e chave, tipo fechamento simultâneo, cor cinza. | 6 | R$ 300,00 | R$ 1.800,00 |
| Arquivo | ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETASArquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18’, com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo “U”), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização ). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano. | 6 | R$ 430,00 | R$ 2.580,00 |
| ventilador de teto | Ventilador de teto 4 pás - 130w-110 V - 450 rpm, cor branco; pás 4 pás de aço ou alumínio pintadas na cor do ventilador; pintura eletrostática (não descasca); controle de velocidade com reversão; Voltagem: 127 V. Garantia mínima de 12 meses.  | 5 | R$ 90,00 | R$ 450,00 |
| longarina 2 lugares | LONGARINA DE 02 (DOIS) LUGARES - Confeccionada em polipropileno (pp) injetado de alto impacto (de acordo com NR-17) espaldar médio, assento e encosto fixados em tubo oblongo de 7/8 com parede interna de 1,2mm, estrutura retangular em tubo de aço industrial 50x30 mm, com espessura de 1,2 mm de parede interna (barra dupla), acabamento em pintura eletrostática epoxí-pó na cor preta, seguindo especificações e normas- NBR 6591 - SAE 1010. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 38 | R$ 280,00 | R$ 10.640,00 |
| telefone com fio | Aparelho telefônico convencional, fixo, com fio, função teclas flash, redial, mute, pause, fone, nível campainha ajustável, pino padrão. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 10 | R$ 90,00 | R$ 900,00 |
| estante de 6 prateleira | ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO. Plano de armazenagem regulável, prateleiras com bordas dobradas m 3ª dobra e ref. De fundo. Prateleiras em aço chapa 24 e colunas chapas 18, capacidade mínima de peso por prateleira de 50 Kg. Cor: cinza. Medidas: 198 altura X 30 de largura X 92,5 de comprimento. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 9 | R$ 280,00 | R$ 2.520,00 |
| armário de aço | ARMÁRIO DE AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS 1,80M X 0,75M X 0,40M. Composição: com 02 portas, com fechaduras e chaves e 4 prateleiras internas. Características adicionais: confeccionado em chapa de aço, pintura epóxi por processo eletrostático após tratamento antiferruginoso por fosfatização, na cor cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 7 | R$ 530,00 | R$ 3.710,00 |
| bebedouro | Bebedouro - refrigerado de pressão com 2 bicos de saída 01 para copo e outro jato, em aço inoxidável, bandeja superior e reservatório em aço inoxidável, termostato fixo para controle de temperatura, entrada de água 32° C e saída 10° C, tensão 127v/220v, potência (consumo) 125w, frequência 50/60hz, cor cinza em aço pintado, dimensões mínimas; altura 1000mm X largura 340mm X comprimento 310 mm, capacidade mínima 4 litros; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 5 | R$ 500,00 | R$ 2.500,00 |
| balde a pedal | Lixeira com acionamento por pedal, fabricada polipropileno, capacidade mínima para 15 litros, formato cilíndrico, | 5 | R$ 100,00 | R$ 500,00 |
| mesa para computador | MESA PARA COMPUTADOR – com tampo confeccionado em MDP *15 mm*, em melamínico na cor cinza claro, bordas emborrachadas na cor do tampo, com as seguintes dimensões: de 1,50 x 0,60 cm x 750mm altura, estruturada em ferro nas hastes verticais e nos pés pintada de preto pelo processo eletrostático a pó após tratamento antiferruginoso, com suporte para teclado e suporte para CPU, com gaveteiro fixo com 3 gavetas. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| balcão | Balcão curvo, com tampo em MDF de no mínimo 18mm em melamínico na cor cinza claro, bordas emborrachadas na cor do tampo; Estrutura em ferro e pés pintados pelo processo eletrostático a pó após tratamento antiferruginoso; Painel frontal e lateral em MDF, revestimento em melamínico na mesma cor do tampo, com leve curvatura nas dimensões 1,20X1,10X0,40 m na cor cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 4 | R$ 600,00 | R$ 2.400,00 |
| Arquivo | ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETASArquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18’, com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo “U”), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo Yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano. | 6 | R$ 430,00 | R$ 2.580,00 |
| Carro Maca Simples | Carro maca simples, material de confecção aço inoxidável, grades laterais em aço inox, cabeceira móvel, suporte para soro em aço inox, equipado com colchonete, rodízios de 4” sendo dois com freios em diagonais. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| Autoclave horizontal | AUTOCLAVE DE CÂMARA SIMPLES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Características técnicas: Câmara de esterilização em aço inox AISI 304. Gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi eletrostático. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polido com guarnição de vedação em silicone. Válvula de segurança e controle da pressão por meio de contrapeso regulável. Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa. Resistência tubular de imersão blindada com tubo de 02 cobre cromado. Manômetro com escala de pressão (0 a 3,0 kgf/cm2) e temperatura (100 a 143 GC). Painel com chave seletora de calor (MIN, MED e MAX), lâmpada indicadora liga/desliga e instruções de uso. Cestos internos em aço inox AISI 304. Registro de esfera para drenagem e limpeza da câmara de esterilização. Sistema de abertura da tampa, por intermédio de pedal. Manual de instruções em português. Capacidade de 75 litros Voltagem 220V Potencia 4000 Watts Dimensões mínima Internas (Diâmetro 40 x Altura 60) cm Cesto Interno (Quantidade 2 - Diâmetro 38 x Altura 22). Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| Mesa para Consultório | Mesa para consultório médico em aço pintado na cor branca, dotada de 2 (duas) gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5 cm de espessura, acabamento boleado (anti-cortante), tampo em aço inoxidável e ponteiras de borracha nos pés. Medindo aproximadamente: 80 x 90 x 50cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 6 | R$ 340,00 | R$ 2.040,00 |
| Balança antropométrica adulto | Balança antropométrica adulta, balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 3 | R$ 1.100,00 | R$ 3.300,00 |
| Criocauterio | CRIOCAUTERIO - Descrição do Equipamento: Criocauterio de nitrogênio disponível na capacidade de 500 ml. Deverá ser fabricado em materiais isolantes nobres (bronze) e aço inoxidável. Base resistente de Polipropileno. Garrafa em aço inox com duplo revestimento evita a evaporação demasiada do nitrogênio. Abastecido com nitrogênio líquido, a temperatura de - 196 °C, Sistema de liberação progressiva do jato. Deverá acompanhar kit com ponteiras abertas (spray), ponteiras de contato (sondas fechadas) e adaptador de agulha descartável. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| Régua Antropométrica | Régua Antropométrica: Destinado a medir crianças deitadas. Construída em madeira, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil limpeza. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis (deve permitir a medição de indivíduos com 200 cm de comprimento). Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 3 | R$ 50,00 | R$ 150,00 |
| Lavadora termodesinfectora | LAVADORA TERMODESINFECTORA; Capacidade da câmara interna mínima de 280 Litros para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura. Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão. Deve possuir: Sistema de válvulas para engate-rápido, Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Câmara com sistema para encaixe de prateleiras, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema de bomba peristáltica (mínimo 02) com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em inox e nylon. O equipamento deve ter 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado. Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa com capacidade de produção de água tratada de 30 litros/hora e reservatório de água tratada instalado internamente no equipamento com capacidade para 50 litros. Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento, deve possuir 01 Rack para instrumentais, 01 Rack para traquéias com no mínimo 16 bocais, 01 Rack para tubos, nebulizadores e linhas de pvc ou silicone. Comando microprocessador TOUCH SCREEN, por display com 8 programas de lavagem e desinfecção pré-programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha. Impressora matricial com 40 colunas para registro dos ciclos e dos parâmetros utilizados. Entrada independente para validação e sensores de temperatura. Acessórios: 01rack de carga, 02 carros de transporte, 01 rack para materiais de anestesia e 01 para materiais de ventilação, 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes, 01cesto para utensílios e 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 130.000,00 | R$ 130.000,00 |
| Oximetro de pulso | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, TELA LCD; capa protetora contra impacto; possibilita apoio seguro em bancada; exibição da curva pletismográfica; alarmes áudio-visuais; sistema de iluminação "back-light"; tendências tabulares e gráficas de até 24 horas (minuto a minuto); fornecendo informações de faixa da saturação de oxigênio de 0-100%, faixa de freqüência cardíaca;.fonte de alimentação utilizável em corrente alternada 110 e 220 volts (opcional); uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 5 | R$ 1.600,00 | R$ 8.000,00 |
| Podoscopio | Podoscópio para fisioterapia, em acrílico base construída em poliestireno, 50 x 50 x 1 5 cm aproximadamente, 127 ou 220 v, 60 hz, com espelho em sua parte superior, Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento, treinamento, manual operacional e assistência técnica. | 1 | R$ 1.900,00 | R$ 1.900,00 |
| Biombo | **Biombo**, com as seguintes características mínimas: em aço inoxidável; com rodízios/rodinhas; triplo; dobráveis em 03 partes. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 4 | R$ 400,00 | R$ 1.600,00 |
| monitor multiparametros | MONITOR MULTIPARÂMETRO ADULTO Monitor de ECG, oximetria, pressão arterial, temperatura e respiração. Monitor de sinais vitais para paciente adulto. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para no mínimo 5 derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos Edital Pregão Eletrônico nº 33/2015 – Página 3 – 13 - DL por minuto. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método scilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade. Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de duas formas de ondas simultâneas em tela. Impressora acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto,1 cabo de energia. Apresentar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento.  | 3 | R$ 16.000,00 | R$ 48.000,00 |
| foco refletor ambulatorial | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: Iluminação LED; Haste Flexível; Contendo a descrição mínima a seguir: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Peso líquido: 5 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 5 | R$ 350,00 | R$ 1.750,00 |
| cardioversor | CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO PORTÁTIL, com as seguintes características mínimas: Monitor portátil com tecnologia de onda bifásica para choque. Possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal e nas pás externas. Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida. Desfibrilação externa com carga ajustável entre: 5, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules e acionado através das pás. Interno, ajustável entre: 5, 10, 20, 30 até 50 Joules e acionado através do painel. Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 5”. Derivações: 07 derivações - DI a V . Sensibilidade: Ajustável entre N/2, N e 2N. Velocidade: 25mm/seg. Filtros digitais: de tremor muscular e de rede para 50 ou 60 Hz DESFIBRILADOR. Deve permitir a carga de energia máxima em até 8 segundos com uma bateria nova totalmente carregada. Deve possuir ajuste de frequência entre 30 até 250 bpm, com indicação sonora e visual de cada batimento. Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA). Alarmes: Audiovisual para mínima ajustável entre 40 e 98 bpm e máxima entre 100 e 200 bpm. de eletrodo solto. Gravador de eventos: Através de processador digital memoriza, automaticamente, os últimos 40 eventos, sendo um segmento de ECG de 8 segundos anterior e mais 12 segundos posterior ao instante de uma desfibrilação, estimulação ou registro, com indicação em cada evento de: data, hora, parâmetros de captação do ECG, carga do desfibrilador ou valores de estimulação. Software em Windows: Permite a transferência dos eventos para um computador via cabo, objetivando visualização, impressão de relatórios, além do arquivo desses dados. Fonte para alimentação em rede alternada 110/220v, 12V em bateria externa automotiva ou bateria e carregador internos. Bateria recarregável do lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período. Equipamento resistente deve possuir proteção contra entrada de poeira e líquido igual ou superior a IPX1 conforme certificado do Inmetro. O equipamento deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: · 1 (um) conjunto de pás externas infantil/adulto; · 1 (um) pacote com 100 eletrodos descartáveis para ECG; · 1 (um) cabo de paciente de 3 vias; · 1 (um) fio terra auxiliar; · 1 (um) cabo de bateria; · 1 (um) cabo de alimentação; · 1 (um) fusível de 10A; · 2 (dois) fusíveis de 2,5A; · 1(um) programa para computador; · 1 (um) manual de operação; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 17.000,00 | R$ 17.000,00 |
| eletroencefalógrafo | Eletroencefalógrafo digital, equipamento de utilização clínica, eletrônico para medição, amplificação e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, sistema computadorizado para eletroencefalograma digital para utilização em: eletroencefalograma, mapeamento cerebral, vídeo EEG e potencial evocado; que atenda as seguintes especificações: amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para EEG, um canal bipolar para ECG e um canal de trigger para sincronismo com foto estimulador; conversão A/D de no mínimo 12 BITS; filtros passa-altos e passa-baixos configuráveis com processamento digitais de sinais; rejeição de modo comum: maior de 100DB; frequência de amostragem igual ou superior a 2400 HZ por canal; apresentação de amostras na faixa de 400 por canal; filtro NOTCH digital ajustado a frequência de 60HZ com atenuação mínima de 40 DB; filtro para frequência de rede 60 HZ; filtro para baixas frequências de aproximadamente: 0,1; 0,5; 1; 5; 10; 20, 50 HZ selecionável de forma individual para cada canal; filtro para altas frequências: 20, 35, 70 E 100HZ. Deve acompanhar o amplificador e a fonte de alimentação e cabos de rede, jogo de eletrodos, pasta eletro condutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, software para captura e revisão de vídeo-monitorização, sincroniza o registro bioelétrico e a imagem do paciente, câmera para vídeo-monitorização, estimulador auditivo e fone de ouvido, deverá ser fornecido sistema operacional WINDOWS XP ou VISTA com licença do sistema operacional do PC, e microcomputador tipo notebook, com processador Pentium CORE 2DUO, 2GHZ ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 12 polegadas, placa de vídeo dedicada de no mínimo 120MB, placa de rede e padmouse. Alimentação elétrica a ser definida epla entidade solicitante, apresentar manual de instruções e registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Montagem , instalação, treinamento, assistência técnica e calibração do equipamento no local. | 1 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 |
| detector fetal | Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 x 8 x 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Apresentar catálogo e manual em português, registro no ms/anvisa, certificado de boas práticas de fabricação. | 3 | R$ 700,00 | R$ 2.100,00 |
| carro de curativo | Carro para curativos com tampo superior e inferior em chapa de aço inoxidável, varandados com respectivos suportes, acompanha balde e bacia em aço inox, possui rodízios, dimensões mínimas 0,75 x 0,45 x 0,80. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 2 | R$ 550,00 | R$ 1.100,00 |
| escada 2 degraus | Escada com 2 degraus, especificações: material de confecção: aço inoxidável – degraus em madeira – pés com ponteiras em pvc estrutura tubular em aço inox aisi 304 de 1de diâmetro e 1,2 mm de espessura solda tig ou similar., estrutura tubular de 1de diâmetro e 1,2 mm de espessura., dimensões; 30x22x38 (largura, profundidade e altura). Piso em degraus e cantoneiras em aço inox aisi 304, com piso em borracha antiderrapante; pés com ponteiras de borracha ou pvc;, com 2 degraus: sendo a altura do 1º degrau em relação ao piso = a 20 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| armário vitrine | Armário vitrine fabricado em chapa de aço/ferro pintado, com no mínimo 02 portas e laterais de vidro com fechadura tipo Yale, com Suporte para colocar vidros (2 prateleiras), dimensões 1,60m altura x 0,70 m largura x 0,35 m profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 800,00 | R$ 800,00 |
| DEA - Desfibrilador | DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PORTÁTIL com as seguintes características mínimas: Desfibrilador Externo com tecnologia de choques bifásicos com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, com capacidade de aplicar choques máximos de 200 joules a 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, metrômetro interno para ajudar a marcação do ritmo da massagem cardíaca. E determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade de reprogramação para o protocolo atual. Orientação por comando de voz e por texto em tela de cristal líquido (lcd) ambos em português. Monitorização de ECG com traçado em tela por meio de cabo de ECG com 03 (três) vias e eletrodos de ECG comuns. Desfibrilação em pacientes de 01 (um) a 08 (oito) anos ou menos de 25 kg por eletrodos pediátricos que realizam a redução de energia entregue ou que ativem no DEA protocolo específico para pacientes pediátricos. Alimentação por bateria descartável de lítio com autonomia de 250 choques e/ou 02 (duas) baterias recarregáveis, sendo uma de reserva, com autonomia de 30 (trinta) choques e carregador autônomo e externo ao DEA. Grau de proteção contra entrada de sólidos e água, mínima ip55 e garantia mínima de 03 (três) anos para o DEA deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios e insumos necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá acompanhar ainda, 01 (uma) bolsa de transporte, 02 (dois) jogos de eletrodos adulto, 01 (um) jogo de eletrodos pediátricos e 01 (um) manual de operação em português. O equipamento deverá possuir configuração segundo novo protocolo internacional da aliança internacional de comitês da ressuscitação (international liaison comitee on ressuscitation, ilcor) diretrizes 2005 da american heart association (2005 aha guidelines for rcp and ecg), mais esoecificamente quanto a adequação para aplicação de choques únicos, que será seguida de rcp imediata (30:2). Manual de operação em português ou traduzido por tradutor juramentado, e software de configuração e operação em português (quando for o caso). O equipamento deverá possuir registro junto á ANVISA, certificado de conformidade INMETRO e assistência técnica nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 |
| negatoscopio | Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede, equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da anvisa principalmente a portaria 453/98. Apresentar registro no ms/anvisa e manual e catálogo em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento.  | 5 | R$ 300,00 | R$ 1.500,00 |
| videolaringoscopio | Vídeo Laringoscópio: Vídeo Laringoscópio com câmera para entubação de via aérea difícil. Que possa ser utilizado em pacientes com colar cervical, com traumas bucomaxilofacial, de pescoço ou coluna. Deve possuir monitor LCD com no mínimo 3 polegadas. Deve permitir uso com ou sem câmera. Que permita a entrada de oxigênio para não embaçar a lâmina e oxigenar o paciente. O cabo do laringoscópio deverá ser de inox e/ou emborrachado, deve possuir bateria recarregável ou funcionar por pilhas, e fornecer iluminação por meio de LED de alta intensidade; O corpo do cabo deverá ser emborrachado; A transmissão de luz deverá ser por meio de fibra ótica. Deverá acompanhar lâminas reutilizáveis especificas para este equipamento, nos tamanhos de números 0,1,2,3,4 e 5 feitas em aço inox ou outro material autoclavável de resistência e duração semelhantes. Possuir duas guias para tubo de cada um dos tamanhos 2,5 a 3,5; 4 a 5,5; 5 a 6,5; tamanho 7 a 9,5 e Maleta para transporte. Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conexões, acessórios, softwares, ou outros quaisquer tipos de acessórios indispensáveis ao bom funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 |
| Otoscópio | Otoscópio, equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Apresentar registro no ms/anvisa, manual e catálogo em português. | 1 | R$ 380,00 | R$ 380,00 |
| oftalmoscópio | Oftalmoscópio, lâmpada: mínimo de 2.5 v, xênon halógena ou led, acompanhado de 02 lâmpadas; seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro polarizador para eliminação de reflexo mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; marcador de dioptrias iluminado; saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; borracha de proteção para evitar riscos na lente; cabeça em abs resistente a impactos; clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; cabo metálico; alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento; manual de instruções em português; apresentar registro na anvisa. | 4 | R$ 750,00 | R$ 3.000,00 |
| seladora | SELADORA GRAU CIRURGICO COM CORTADOR DE BOBINA TIPO GUILHOTINA - Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; Controle analogico de temperatura ajustável até 300ºC; Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; Possui suporte para colocação dos rolos a serem selados; Voltagem 220 Volts; Temperatura analogica ajustável até 300ºC; Potência 200 Watts; Área de Selagem 300 mm; Espessura da Solda 13 mm; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Ou similar. | 1 | R$ 3.200,00 | R$ 3.200,00 |
| Computador | COMPUTADOR descritivo: Processador no mínimo c/ velocidade de clock de mínimo 3,40 GHz, mínimo de 3M Casch, mínimo 02 núcleos internos e 4 treaths (I3 ou AMD A 10, ou similar ou superiores): Memória RAM com no mínimo de 4GB e 1600Mhz; Placa Mãe c/ suporte a DDR3 1600, SATA 3, D-Sub, HDMI E DVI, Rede Gigabit, 2 Portas USB 3.0, 2 slots pci ou pci-e, socket 1155, Memória 4 GB DDR3 com garantia Life Time do fabricante, Gravador DVD-RW SATA, Hard Disk com no mínimo 500 GB Sata3 SSD com 01 ano de garantia do fabricante; Gabinete ATX com fonte 24P na cor Preto Piano, Teclado ABNT2 USB com 107 teclas no mínimo e mouse óptico USB c/ garantia de no mínimo 01 anos do fabricante; Filtro de Linha c/ 04 tomadas com fusível externo. Todos os acessórios na cor preta; Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Professional Original. Garantia de 01 ano; Monitor de LED 18,5 polegadas com DVI e D-SUB e Suporte a Adaptador Vesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 8 | R$ 2.000,00 | R$ 16.000,00 |
| No Break | NO-BREAK: Autonomia aproximada a 25 % de carga, totalmente microprocessador, recarga automática das baterias com níveis de proteção: surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria. Tensão de entrada – 115/230V. Tensão de saída – 115V. Potência – 1500 VA. Autonomia de 31 minutos (tempo máximo que o No-break permanece ligado na ausência de energia). Com 2 baterias seladas. Possui 4 tomadas elétricas, cor cinza, bivolt. Dimensões: 140x210x410mm. Peso: 17 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 700,00 | R$ 700,00 |
| Impressora Laser Comum | IMPRESSORA A LASER COMUM, descritivo: Velocidade de impressão (preto/branco) 18 ppm, 1ª página impressa (pronta) Preto e Branco: até 8,5 segundos, Impressão Preto 600x600x2 dpi; ciclo de trabalho (mensal A4) 5000 páginas; volume mensal de páginas recomendadas 250 a 1500, Laser, velocidade do processador 266 MHz, conectividade: Capacidade sem fios WiFi 802.a lb/g; conectividade, padrão: 1 USB 2.0 alta velocidade – 1 WiFi 802.l lb/g; Sistemas Operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32 bit/64 bit), Windows 10 (32 bit/64 bit), Windows Vista (32/64 bit) Windows XP (32/64 bit) Windows Server 2008 (32/64 bit) Windows Server 2003 (32/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.7, Linux. Memória padrão 8 MB, manuseio de papel, manuseio de entrada de papel, padrão Slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para 150 folhas; Manuseio de saída de papel; Escaninho de saída 100 folhas; Impressão frente e verso, Manual, tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A6, B5, Cartões Postais, Envelopes (C5, DL, B5). Tamanhos de mídia, personalizados: bandeja de entrada p/ 150 folhas 147x211 a 216x356; Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina. Alimentação: Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/- 2 Hz (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz), 12 amperes. Dimensões Máximas: L x P x A) 349 x 410 x 228 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 3 | R$ 1.000,00 | R$ 3.000,00 |
| impressora multifuncional | IMPRESSORA MULTIFICIONAL LASER: Funções: imprimir, copiar, digitalizar, fax; 20 ppm; Ciclo de Trabalho: (mensal, A4) 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 a 2000; Laser 600x600 dpi, Idiomas de impressão PCLm/PCLmS; Monitor LCD de 2 linhas; velocidade do processador 600 MHz; Conectividade padrão; Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10 / 100 Base TX incorporada; Requisitos mínimos de sistema: Windows 10 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits) ; 200 MB de espaço na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço na unidade de disco rígido; 512 MB de RAM instalada; CD-ROM / DVD ou Internet; Porta USB ou de rede Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel Core; 500 mb de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM / DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede; Especificações de memória padrão: 128 MB, manuseio de papel, Bandeja de entrada para 150 folhas. Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo. Capacidade máxima de saída (folhas) 100 folhas; Impressão frente e verso: Manual. Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conexões, acessórios, softwares, ou outros quaisquer tipos de acessórios indispensáveis ao bom funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 7 | R$ 1.400,00 | R$ 9.800,00 |
| Ar condicionado | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT de no mínimo 7000 BTU´S Descritivo: filtro de carvão ativado removível e lavável, ciclo apenas frio, compressor rotativo, tensão 220 volts, frequência 60 Hz, controle remoto sem fio, selo PROCEL A, 03(três) velocidades de insuflamento com aletas horizontais e verticais, função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, tratamento anticorrosivo, timer 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, indicadores luminosos de comando, garantia mínima de funcionamento do fabricante do equipamento de no mínimo 12 meses. (01 ano). | 7 | R$ 1.000,00 | R$ 7.000,00 |
| Televisor | Televisor de no mínimo 42”; tela em LCD; com full HD, com som estéreo; Sistemas de cores: PAL-M/PAL-N/NTSC; sleep timer; closed caption; autoprogramação de canais; bloqueio de canais; potência de áudio mínima 10 W (2x5); mínimo de 181 canais VHF/UHF/CABO; auto volume; controle remoto multifuncional; entrada e saída para áudio e vídeo traseira; com no mínimo uma entrada HDMI e uma entrada USB; conversor digital integrado; voltagem: bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses. | 3 | R$ 1.600,00 | R$ 4.800,00 |
| geladeira | GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA, capacidade mínima de 280 litros, frost free, cor branca 01 porta; Trava na porta do congelador; Prateleira no congelador removível; Classe A em consumo de energia; Porta reversível; Capacidade mínima total de armazenamento: 280 litros; Classificação de consumo: Selo Procel; Recipiente para guardar gelo; Prateleiras na porta; Iluminação interna; Gavetão de legumes; Porta garrafas: capacidade mínima para 4; Porta latas: capacidade mínima para 6; Porta ovos removível: capacidade mínima para 12; Degelo do freezer automático; Controle de temperatura do refrigerador: pinel de controle externo; Controle de temperatura do freezer: botão interno; Pés com rodas niveladoras; Prateleiras/ cestos; Temperatura uniforme; Cor branca; Tensão 110 / 220V; Tamanho Aproximado: (A)1,70m x (L)61,6cm x (P)69,1cm – Peso ( Kg) Aproximado 53 Kg; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 950,00 | R$ 950,00 |
| TOTAL | 215 | R$ 263.630,00 | R$ 375.000,00 |

**ANEXO 01**

 **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto Aquisição Equipamentos, para suprir as necessidades do CISCENOP, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2017.**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.**

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

**Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.**

**Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.**

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** -TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 04** – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

**ANEXO 05 –** FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

**ANEXO 06 -** DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO 07 -** DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 08 -** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**ANEXO 09-**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**ANEXO 10 –** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**ANEXO 11-** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ANEXO 12 –** TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do CISCENOP, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

 **a)** **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** **(ANEXO 04)**

 **b)** **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** **(ANEXO 04)** e

 **c)** **Ficha técnica descritiva, anexo 05,** com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03, Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

**O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04**

**4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

**5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**a)** acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

**b)** responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**c)** abrir as propostas de preços;

**d)** analisar a aceitabilidade das propostas;

**e)** desclassificar propostas indicando os motivos;

**f)** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

**g)** verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

**h)** declarar o vencedor;

**i)** receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

**j)** elaborar a ata da sessão;

**k)** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

**l)** abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**credenciamento NO SISTEMA LICITAÇÕES da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto noitem **4.6 “a”,** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**participação:**

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer duvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

 **abertura DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

**5.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital,** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), **deverão ser enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03(três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o CISCENOP.

**CISCENOP**

**Endereço: Rua Piratininga, 668 – CIANORTE – PR – CEP 87.200-256**

**Pregoeiro(a): Jorge de Lira**

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subseqüente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

**6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

**6.5** **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

**7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

**Na proposta escrita, deverá conter:**

**a)** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;

**b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

**c)** Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

**d)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras - Unitario por item.

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**8. GARANTIA**

8.1A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de 03 meses no mínimo, **ou a data de validade descrita na embalagem, se maior,** a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:**

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a'” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**10. HABILITAÇÃO**

Conforme **ANEXO 02**.

**11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3 **O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso**.

11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para ao CISCENOP, no endereço: Rua Piratininga, 668 – CIANORTE - PR, CEP 87.200-256 setor de licitações. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail ( e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital ) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este**.

**12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas

advertência;

De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

**13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

 Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **30 dias**, entregar o objeto desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

13.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos do CISCENOP, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o CISCENOP, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

**14. PAGAMENTO**

Opagamento será efetuado, 30 dias após a entrega do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **ítens**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada e apresentação da:

certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;

certidão negativa de débito – CND emitida pelo INSS;

certidão negativa Municipal;

certidão negativa estadual

certidão negativa federal

certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT

14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1** **-** **Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:**

 02.001.10.301.0001.2.001.44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o CISCENOP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O CISCENOP** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do CISCENOP.

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Cianorte**, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08 **às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no CISCENOP, para melhores esclarecimentos.

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**16.15 O valor estimado para este Pregão é de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

**Cianorte-PR**. Fevereiro de 2016.

**ANEXO 01**

 **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto Aquisição de equipamentos, para suprir as necessidades do CISCENOP, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2017**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **item** | **descrição** | **Quant.** | **valor unit** | **valor total** |
| 01 | Cadeira de escritório, estrutura em aço, assento e encosto polipropileno, base do tipo fixa com 4 pés na cor preta. | 29 | R$ 80,00 | R$ 2.320,00 |
| 02 | BALDE/LIXEIRA - Construído inteiramente em chapa de aço inox e capacidade para mínima 10 litros. | 4 | R$ 110,00 | R$ 440,00 |
| 03 | Mesa de escritório, 150CM X 67CM, estrutura do tipo metálico com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, tampo em aglomerado com revestimento em laminado fenólico melamínico, com bordas em pvc 15mm, e 3 gavetas com fechadura e chave, tipo fechamento simultâneo, cor cinza. | 6 | R$ 300,00 | R$ 1.800,00 |
| 04 | ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETASArquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18’, com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo “U”), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização ). Medidas: 1340 (A) x 460 (l)x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano. | 6 | R$ 430,00 | R$ 2.580,00 |
| 05 | Ventilador de teto 4 pás - 130w-110 V - 450 rpm, cor branco; pás 4 pás de aço ou alumínio pintadas na cor do ventilador; pintura eletrostática (não descasca); controle de velocidade com reversão; Voltagem: 127 V. Garantia mínima de 12 meses.  | 5 | R$ 90,00 | R$ 450,00 |
| 06 | LONGARINA DE 02 (DOIS) LUGARES - Confeccionada em polipropileno (pp) injetado de alto impacto (de acordo com NR-17) espaldar médio, assento e encosto fixados em tubo oblongo de 7/8 com parede interna de 1,2mm, estrutura retangular em tubo de aço industrial 50x30 mm, com espessura de 1,2 mm de parede interna (barra dupla), acabamento em pintura eletrostática epoxí-pó na cor preta, seguindo especificações e normas- NBR 6591 - SAE 1010. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 38 | R$ 280,00 | R$ 10.640,00 |
| 07 | Aparelho telefônico convencional, fixo, com fio, função teclas flash, redial, mute, pause, fone, nível campainha ajustável, pino padrão. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 10 | R$ 90,00 | R$ 900,00 |
| 08 | ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO. Plano de armazenagem regulável, prateleiras com bordas dobradas m 3ª dobra e ref. De fundo. Prateleiras em aço chapa 24 e colunas chapas 18, capacidade mínima de peso por prateleira de 50 Kg. Cor: cinza. Medidas: 198 altura X 30 de largura X 92,5 de comprimento. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 9 | R$ 280,00 | R$ 2.520,00 |
| 09 | ARMÁRIO DE AÇO, MEDIDAS MÍNIMAS 1,80M X 0,75M X 0,40M. Composição: com 02 portas, com fechaduras e chaves e 4 prateleiras internas. Características adicionais: confeccionado em chapa de aço, pintura epóxi por processo eletrostático após tratamento antiferruginoso por fosfatização, na cor cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 7 | R$ 530,00 | R$ 3.710,00 |
| 10 | Bebedouro - refrigerado de pressão com 2 bicos de saída 01 para copo e outro jato, em aço inoxidável, bandeja superior e reservatório em aço inoxidável, termostato fixo para controle de temperatura, entrada de água 32° C e saída 10° C, tensão 127v/220v, potência (consumo) 125w, frequência 50/60hz, cor cinza em aço pintado, dimensões mínimas; altura 1000mm X largura 340mm X comprimento 310 mm, capacidade mínima 4 litros; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 5 | R$ 500,00 | R$ 2.500,00 |
| 11 | Lixeira com acionamento por pedal, fabricada polipropileno, capacidade mínima para 15 litros, formato cilíndrico, | 5 | R$ 100,00 | R$ 500,00 |
| 12 | MESA PARA COMPUTADOR – com tampo confeccionado em MDP *15 mm*, em melamínico na cor cinza claro, bordas emborrachadas na cor do tampo, com as seguintes dimensões: de 1,50 x 0,60 cm x 750mm altura, estruturada em ferro nas hastes verticais e nos pés pintada de preto pelo processo eletrostático a pó após tratamento antiferruginoso, com suporte para teclado e suporte para CPU, com gaveteiro fixo com 3 gavetas. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 13 | Balcão curvo, com tampo em MDF de no mínimo 18mm em melamínico na cor cinza claro, bordas emborrachadas na cor do tampo; Estrutura em ferro e pés pintados pelo processo eletrostático a pó após tratamento antiferruginoso; Painel frontal e lateral em MDF, revestimento em melamínico na mesma cor do tampo, com leve curvatura nas dimensões 1,20X1,10X0,40 m na cor cinza. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 4 | R$ 600,00 | R$ 2.400,00 |
| 14 | ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETASArquivo de Aço reforçado, confeccionado em chapa MSG 18’, com 04 gavetas para pasta suspensa, que deslizam em carrinho telescópico (trilho tipo “U”), com 08 (oito) rolamentos de ferro por gaveta, carrinho e trilhos em chapa MSG 14, puxadores e porta etiquetas cromados, fechadura tipo Yale com 02 (duas) chaves com travamento simultâneo das gavetas, pintura industrial na cor cinza platina, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Medidas: 1340 (A) x 460 (l) x 710 (P) mm. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano. | 6 | R$ 430,00 | R$ 2.580,00 |
| 15 | Carro maca simples, material de confecção aço inoxidável, grades laterais em aço inox, cabeceira móvel, suporte para soro em aço inox, equipado com colchonete, rodízios de 4” sendo dois com freios em diagonais. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| 16 | AUTOCLAVE DE CÂMARA SIMPLES PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Características técnicas: Câmara de esterilização em aço inox AISI 304. Gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi eletrostático. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polido com guarnição de vedação em silicone. Válvula de segurança e controle da pressão por meio de contrapeso regulável. Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa. Resistência tubular de imersão blindada com tubo de 02 cobre cromado. Manômetro com escala de pressão (0 a 3,0 kgf/cm2) e temperatura (100 a 143 GC). Painel com chave seletora de calor (MIN, MED e MAX), lâmpada indicadora liga/desliga e instruções de uso. Cestos internos em aço inox AISI 304. Registro de esfera para drenagem e limpeza da câmara de esterilização. Sistema de abertura da tampa, por intermédio de pedal. Manual de instruções em português. Capacidade de 75 litros Voltagem 220V Potencia 4000 Watts Dimensões mínima Internas (Diâmetro 40 x Altura 60) cm Cesto Interno (Quantidade 2 - Diâmetro 38 x Altura 22). Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| 17 | Mesa para consultório médico em aço pintado na cor branca, dotada de 2 (duas) gavetas, com puxadores de no mínimo 1,5 cm de espessura, acabamento boleado (anti-cortante), tampo em aço inoxidável e ponteiras de borracha nos pés. Medindo aproximadamente: 80 x 90 x 50cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 6 | R$ 340,00 | R$ 2.040,00 |
| 18 | Balança antropométrica adulta, balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo inmetro. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 3 | R$ 1.100,00 | R$ 3.300,00 |
| 19 | CRIOCAUTERIO - Descrição do Equipamento: Criocauterio de nitrogênio disponível na capacidade de 500 ml. Deverá ser fabricado em materiais isolantes nobres (bronze) e aço inoxidável. Base resistente de Polipropileno. Garrafa em aço inox com duplo revestimento evita a evaporação demasiada do nitrogênio. Abastecido com nitrogênio líquido, a temperatura de - 196 °C, Sistema de liberação progressiva do jato. Deverá acompanhar kit com ponteiras abertas (spray), ponteiras de contato (sondas fechadas) e adaptador de agulha descartável. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| 20 | Régua Antropométrica: Destinado a medir crianças deitadas. Construída em madeira, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil limpeza. Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis (deve permitir a medição de indivíduos com 200 cm de comprimento). Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho. Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 3 | R$ 50,00 | R$ 150,00 |
| 21 | LAVADORA TERMODESINFECTORA; Capacidade da câmara interna mínima de 280 Litros para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura. Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão. Deve possuir: Sistema de válvulas para engate-rápido, Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Câmara com sistema para encaixe de prateleiras, Painel frontal com display em cristal líquido para acompanhamento dos ciclos, sistema de bomba peristáltica (mínimo 02) com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em inox e nylon. O equipamento deve ter 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado. Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa com capacidade de produção de água tratada de 30 litros/hora e reservatório de água tratada instalado internamente no equipamento com capacidade para 50 litros. Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento, deve possuir 01 Rack para instrumentais, 01 Rack para traquéias com no mínimo 16 bocais, 01 Rack para tubos, nebulizadores e linhas de pvc ou silicone. Comando microprocessador TOUCH SCREEN, por display com 8 programas de lavagem e desinfecção pré-programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha. Impressora matricial com 40 colunas para registro dos ciclos e dos parâmetros utilizados. Entrada independente para validação e sensores de temperatura. Acessórios: 01rack de carga, 02 carros de transporte, 01 rack para materiais de anestesia e 01 para materiais de ventilação, 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes, 01cesto para utensílios e 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 130.000,00 | R$ 130.000,00 |
| 22 | OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO, TELA LCD; capa protetora contra impacto; possibilita apoio seguro em bancada; exibição da curva pletismográfica; alarmes áudio-visuais; sistema de iluminação "back-light"; tendências tabulares e gráficas de até 24 horas (minuto a minuto); fornecendo informações de faixa da saturação de oxigênio de 0-100%, faixa de freqüência cardíaca;.fonte de alimentação utilizável em corrente alternada 110 e 220 volts (opcional); uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 5 | R$ 1.600,00 | R$ 8.000,00 |
| 23 | Podoscópio para fisioterapia, em acrílico base construída em poliestireno, 50 x 50 x 1 5 cm aproximadamente, 127 ou 220 v, 60 hz, com espelho em sua parte superior, Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento, treinamento, manual operacional e assistência técnica. | 1 | R$ 1.900,00 | R$ 1.900,00 |
| 24 | **Biombo**, com as seguintes características mínimas: em aço inoxidável; com rodízios/rodinhas; triplo; dobráveis em 03 partes. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 4 | R$ 400,00 | R$ 1.600,00 |
| 25 | MONITOR MULTIPARÂMETRO ADULTO Monitor de ECG, oximetria, pressão arterial, temperatura e respiração. Monitor de sinais vitais para paciente adulto. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para no mínimo 5 derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos Edital Pregão Eletrônico nº 33/2015 – Página 3 – 13 - DL por minuto. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método scilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade. Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de duas formas de ondas simultâneas em tela. Impressora acoplada ao equipamento para relatórios gráficos ou tabulares. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto,1 cabo de energia. Apresentar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento.  | 3 | R$ 16.000,00 | R$ 48.000,00 |
| 26 | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: Iluminação LED; Haste Flexível; Contendo a descrição mínima a seguir: Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 150 cm s/ espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Peso líquido: 5 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 5 | R$ 350,00 | R$ 1.750,00 |
| 26 | CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR BIFÁSICO PORTÁTIL, com as seguintes características mínimas: Monitor portátil com tecnologia de onda bifásica para choque. Possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado, desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal e nas pás externas. Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida. Desfibrilação externa com carga ajustável entre: 5, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules e acionado através das pás. Interno, ajustável entre: 5, 10, 20, 30 até 50 Joules e acionado através do painel. Monitor de ECG com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 5”. Derivações: 07 derivações - DI a V . Sensibilidade: Ajustável entre N/2, N e 2N. Velocidade: 25mm/seg. Filtros digitais: de tremor muscular e de rede para 50 ou 60 Hz DESFIBRILADOR. Deve permitir a carga de energia máxima em até 8 segundos com uma bateria nova totalmente carregada. Deve possuir ajuste de frequência entre 30 até 250 bpm, com indicação sonora e visual de cada batimento. Deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (DEA). Alarmes: Audiovisual para mínima ajustável entre 40 e 98 bpm e máxima entre 100 e 200 bpm. de eletrodo solto. Gravador de eventos: Através de processador digital memoriza, automaticamente, os últimos 40 eventos, sendo um segmento de ECG de 8 segundos anterior e mais 12 segundos posterior ao instante de uma desfibrilação, estimulação ou registro, com indicação em cada evento de: data, hora, parâmetros de captação do ECG, carga do desfibrilador ou valores de estimulação. Software em Windows: Permite a transferência dos eventos para um computador via cabo, objetivando visualização, impressão de relatórios, além do arquivo desses dados. Fonte para alimentação em rede alternada 110/220v, 12V em bateria externa automotiva ou bateria e carregador internos. Bateria recarregável do lítio com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período. Equipamento resistente deve possuir proteção contra entrada de poeira e líquido igual ou superior a IPX1 conforme certificado do Inmetro. O equipamento deve vir acompanhado dos seguintes acessórios: · 1 (um) conjunto de pás externas infantil/adulto; · 1 (um) pacote com 100 eletrodos descartáveis para ECG; · 1 (um) cabo de paciente de 3 vias; · 1 (um) fio terra auxiliar; · 1 (um) cabo de bateria; · 1 (um) cabo de alimentação; · 1 (um) fusível de 10A; · 2 (dois) fusíveis de 2,5A; · 1(um) programa para computador; · 1 (um) manual de operação; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 17.000,00 | R$ 17.000,00 |
| 27 | Eletroencefalógrafo digital, equipamento de utilização clínica, eletrônico para medição, amplificação e registro dos sinais fisiológicos do cérebro, sistema computadorizado para eletroencefalograma digital para utilização em: eletroencefalograma, mapeamento cerebral, vídeo EEG e potencial evocado; que atenda as seguintes especificações: amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para EEG, um canal bipolar para ECG e um canal de trigger para sincronismo com foto estimulador; conversão A/D de no mínimo 12 BITS; filtros passa-altos e passa-baixos configuráveis com processamento digitais de sinais; rejeição de modo comum: maior de 100DB; frequência de amostragem igual ou superior a 2400 HZ por canal; apresentação de amostras na faixa de 400 por canal; filtro NOTCH digital ajustado a frequência de 60HZ com atenuação mínima de 40 DB; filtro para frequência de rede 60 HZ; filtro para baixas frequências de aproximadamente: 0,1; 0,5; 1; 5; 10; 20, 50 HZ selecionável de forma individual para cada canal; filtro para altas frequências: 20, 35, 70 E 100HZ. Deve acompanhar o amplificador e a fonte de alimentação e cabos de rede, jogo de eletrodos, pasta eletro condutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, software para captura e revisão de vídeo-monitorização, sincroniza o registro bioelétrico e a imagem do paciente, câmera para vídeo-monitorização, estimulador auditivo e fone de ouvido, deverá ser fornecido sistema operacional WINDOWS XP ou VISTA com licença do sistema operacional do PC, e microcomputador tipo notebook, com processador Pentium CORE 2DUO, 2GHZ ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 12 polegadas, placa de vídeo dedicada de no mínimo 120MB, placa de rede e padmouse. Alimentação elétrica a ser definida epla entidade solicitante, apresentar manual de instruções e registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Montagem , instalação, treinamento, assistência técnica e calibração do equipamento no local. | 1 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 |
| 28 | Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 x 8 x 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Apresentar catálogo e manual em português, registro no ms/anvisa, certificado de boas práticas de fabricação. | 3 | R$ 700,00 | R$ 2.100,00 |
| 29 | Carro para curativos com tampo superior e inferior em chapa de aço inoxidável, varandados com respectivos suportes, acompanha balde e bacia em aço inox, possui rodízios, dimensões mínimas 0,75 x 0,45 x 0,80. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 2 | R$ 550,00 | R$ 1.100,00 |
| 30 | Escada com 2 degraus, especificações: material de confecção: aço inoxidável – degraus em madeira – pés com ponteiras em pvc estrutura tubular em aço inox aisi 304 de 1de diâmetro e 1,2 mm de espessura solda tig ou similar., estrutura tubular de 1de diâmetro e 1,2 mm de espessura., dimensões; 30x22x38 (largura, profundidade e altura). Piso em degraus e cantoneiras em aço inox aisi 304, com piso em borracha antiderrapante; pés com ponteiras de borracha ou pvc;, com 2 degraus: sendo a altura do 1º degrau em relação ao piso = a 20 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 31 | Armário vitrine fabricado em chapa de aço/ferro pintado, com no mínimo 02 portas e laterais de vidro com fechadura tipo Yale, com Suporte para colocar vidros (2 prateleiras), dimensões 1,60m altura x 0,70 m largura x 0,35 m profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 800,00 | R$ 800,00 |
| 32 | DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PORTÁTIL com as seguintes características mínimas: Desfibrilador Externo com tecnologia de choques bifásicos com forma de onda retilínea ou exponencial truncada, com capacidade de aplicar choques máximos de 200 joules a 360 joules, análise automática do ritmo cardíaco do paciente, metrômetro interno para ajudar a marcação do ritmo da massagem cardíaca. E determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade de reprogramação para o protocolo atual. Orientação por comando de voz e por texto em tela de cristal líquido (lcd) ambos em português. Monitorização de ECG com traçado em tela por meio de cabo de ECG com 03 (três) vias e eletrodos de ECG comuns. Desfibrilação em pacientes de 01 (um) a 08 (oito) anos ou menos de 25 kg por eletrodos pediátricos que realizam a redução de energia entregue ou que ativem no DEA protocolo específico para pacientes pediátricos. Alimentação por bateria descartável de lítio com autonomia de 250 choques e/ou 02 (duas) baterias recarregáveis, sendo uma de reserva, com autonomia de 30 (trinta) choques e carregador autônomo e externo ao DEA. Grau de proteção contra entrada de sólidos e água, mínima ip55 e garantia mínima de 03 (três) anos para o DEA deverão acompanhar o equipamento todos os acessórios e insumos necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá acompanhar ainda, 01 (uma) bolsa de transporte, 02 (dois) jogos de eletrodos adulto, 01 (um) jogo de eletrodos pediátricos e 01 (um) manual de operação em português. O equipamento deverá possuir configuração segundo novo protocolo internacional da aliança internacional de comitês da ressuscitação (international liaison comitee on ressuscitation, ilcor) diretrizes 2005 da american heart association (2005 aha guidelines for rcp and ecg), mais esoecificamente quanto a adequação para aplicação de choques únicos, que será seguida de rcp imediata (30:2). Manual de operação em português ou traduzido por tradutor juramentado, e software de configuração e operação em português (quando for o caso). O equipamento deverá possuir registro junto á ANVISA, certificado de conformidade INMETRO e assistência técnica nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 6.000,00 | R$ 6.000,00 |
| 33 | Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede, equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da anvisa principalmente a portaria 453/98. Apresentar registro no ms/anvisa e manual e catálogo em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento.  | 5 | R$ 300,00 | R$ 1.500,00 |
| 34 | Vídeo Laringoscópio: Vídeo Laringoscópio com câmera para entubação de via aérea difícil. Que possa ser utilizado em pacientes com colar cervical, com traumas bucomaxilofacial, de pescoço ou coluna. Deve possuir monitor LCD com no mínimo 3 polegadas. Deve permitir uso com ou sem câmera. Que permita a entrada de oxigênio para não embaçar a lâmina e oxigenar o paciente. O cabo do laringoscópio deverá ser de inox e/ou emborrachado, deve possuir bateria recarregável ou funcionar por pilhas, e fornecer iluminação por meio de LED de alta intensidade; O corpo do cabo deverá ser emborrachado; A transmissão de luz deverá ser por meio de fibra ótica. Deverá acompanhar lâminas reutilizáveis especificas para este equipamento, nos tamanhos de números 0,1,2,3,4 e 5 feitas em aço inox ou outro material autoclavável de resistência e duração semelhantes. Possuir duas guias para tubo de cada um dos tamanhos 2,5 a 3,5; 4 a 5,5; 5 a 6,5; tamanho 7 a 9,5 e Maleta para transporte. Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conexões, acessórios, softwares, ou outros quaisquer tipos de acessórios indispensáveis ao bom funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 |
| 35 | Otoscópio, equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) especulos permanentes de plástico. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Apresentar registro no ms/anvisa, manual e catálogo em português. | 1 | R$ 380,00 | R$ 380,00 |
| 36 | Oftalmoscópio, lâmpada: mínimo de 2.5 v, xênon halógena ou led, acompanhado de 02 lâmpadas; seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro polarizador para eliminação de reflexo mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; marcador de dioptrias iluminado; saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; borracha de proteção para evitar riscos na lente; cabeça em abs resistente a impactos; clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; cabo metálico; alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento; manual de instruções em português; apresentar registro na anvisa. | 4 | R$ 750,00 | R$ 3.000,00 |
| 37 | SELADORA GRAU CIRURGICO COM CORTADOR DE BOBINA TIPO GUILHOTINA - Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; Controle analogico de temperatura ajustável até 300ºC; Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte; Possui suporte para colocação dos rolos a serem selados; Voltagem 220 Volts; Temperatura analogica ajustável até 300ºC; Potência 200 Watts; Área de Selagem 300 mm; Espessura da Solda 13 mm; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. Ou similar. | 1 | R$ 3.200,00 | R$ 3.200,00 |
| 38 | COMPUTADOR descritivo: Processador no mínimo c/ velocidade de clock de mínimo 3,40 GHz, mínimo de 3M Casch, mínimo 02 núcleos internos e 4 treaths (I3 ou AMD A 10, ou similar ou superiores): Memória RAM com no mínimo de 4GB e 1600Mhz; Placa Mãe c/ suporte a DDR3 1600, SATA 3, D-Sub, HDMI E DVI, Rede Gigabit, 2 Portas USB 3.0, 2 slots pci ou pci-e, socket 1155, Memória 4 GB DDR3 com garantia Life Time do fabricante, Gravador DVD-RW SATA, Hard Disk com no mínimo 500 GB Sata3 SSD com 01 ano de garantia do fabricante; Gabinete ATX com fonte 24P na cor Preto Piano, Teclado ABNT2 USB com 107 teclas no mínimo e mouse óptico USB c/ garantia de no mínimo 01 anos do fabricante; Filtro de Linha c/ 04 tomadas com fusível externo. Todos os acessórios na cor preta; Sistema Operacional Windows 10 64 Bits Professional Original. Garantia de 01 ano; Monitor de LED 18,5 polegadas com DVI e D-SUB e Suporte a Adaptador Vesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 8 | R$ 2.000,00 | R$ 16.000,00 |
| 39 | NO-BREAK: Autonomia aproximada a 25 % de carga, totalmente microprocessador, recarga automática das baterias com níveis de proteção: surtos de tensão, subtensão, sobretensão, proteção total contra curto-circuito (modo rede e modo inversor), proteção contra descarga total da bateria. Tensão de entrada – 115/230V. Tensão de saída – 115V. Potência – 1500 VA. Autonomia de 31 minutos (tempo máximo que o No-break permanece ligado na ausência de energia). Com 2 baterias seladas. Possui 4 tomadas elétricas, cor cinza, bivolt. Dimensões: 140x210x410mm. Peso: 17 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 700,00 | R$ 700,00 |
| 40 | IMPRESSORA A LASER COMUM, descritivo: Velocidade de impressão (preto/branco) 18 ppm, 1ª página impressa (pronta) Preto e Branco: até 8,5 segundos, Impressão Preto 600x600x2 dpi; ciclo de trabalho (mensal A4) 5000 páginas; volume mensal de páginas recomendadas 250 a 1500, Laser, velocidade do processador 266 MHz, conectividade: Capacidade sem fios WiFi 802.a lb/g; conectividade, padrão: 1 USB 2.0 alta velocidade – 1 WiFi 802.l lb/g; Sistemas Operacionais compatíveis: Microsoft Windows 7 (32 bit/64 bit), Windows 10 (32 bit/64 bit), Windows Vista (32/64 bit) Windows XP (32/64 bit) Windows Server 2008 (32/64 bit) Windows Server 2003 (32/64 bit), Mac OS X v 10.5, v 10.7, Linux. Memória padrão 8 MB, manuseio de papel, manuseio de entrada de papel, padrão Slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para 150 folhas; Manuseio de saída de papel; Escaninho de saída 100 folhas; Impressão frente e verso, Manual, tamanhos de mídia suportadas: A4, A5, A6, B5, Cartões Postais, Envelopes (C5, DL, B5). Tamanhos de mídia, personalizados: bandeja de entrada p/ 150 folhas 147x211 a 216x356; Tipos de suportes: Papel (laser, normal, fotográfico, não tratado, vegetal), envelopes, etiquetas, cartolina. Alimentação: Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/- 2 Hz (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz), 12 amperes. Dimensões Máximas: L x P x A) 349 x 410 x 228 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 3 | R$ 1.000,00 | R$ 3.000,00 |
| 41 | IMPRESSORA MULTIFICIONAL LASER: Funções: imprimir, copiar, digitalizar, fax; 20 ppm; Ciclo de Trabalho: (mensal, A4) 8000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado 250 a 2000; Laser 600x600 dpi, Idiomas de impressão PCLm/PCLmS; Monitor LCD de 2 linhas; velocidade do processador 600 MHz; Conectividade padrão; Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10 / 100 Base TX incorporada; Requisitos mínimos de sistema: Windows 10 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits) ; 200 MB de espaço na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço na unidade de disco rígido; 512 MB de RAM instalada; CD-ROM / DVD ou Internet; Porta USB ou de rede Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel Core; 500 mb de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM / DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede; Especificações de memória padrão: 128 MB, manuseio de papel, Bandeja de entrada para 150 folhas. Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo. Capacidade máxima de saída (folhas) 100 folhas; Impressão frente e verso: Manual. Deverá vir acompanhado de todos os cabos, conexões, acessórios, softwares, ou outros quaisquer tipos de acessórios indispensáveis ao bom funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 7 | R$ 1.400,00 | R$ 9.800,00 |
| 42 | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT de no mínimo 7000 BTU´S Descritivo: filtro de carvão ativado removível e lavável, ciclo apenas frio, compressor rotativo, tensão 220 volts, frequência 60 Hz, controle remoto sem fio, selo PROCEL A, 03(três) velocidades de insuflamento com aletas horizontais e verticais, função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, tratamento anticorrosivo, timer 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, indicadores luminosos de comando, garantia mínima de funcionamento do fabricante do equipamento de no mínimo 12 meses. (01 ano). | 7 | R$ 1.000,00 | R$ 7.000,00 |
| 43 | Televisor de no mínimo 42”; tela em LCD; com full HD, com som estéreo; Sistemas de cores: PAL-M/PAL-N/NTSC; sleep timer; closed caption; autoprogramação de canais; bloqueio de canais; potência de áudio mínima 10 W (2x5); mínimo de 181 canais VHF/UHF/CABO; auto volume; controle remoto multifuncional; entrada e saída para áudio e vídeo traseira; com no mínimo uma entrada HDMI e uma entrada USB; conversor digital integrado; voltagem: bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses. | 3 | R$ 1.600,00 | R$ 4.800,00 |
| 44 | GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA, capacidade mínima de 280 litros, frost free, cor branca 01 porta; Trava na porta do congelador; Prateleira no congelador removível; Classe A em consumo de energia; Porta reversível; Capacidade mínima total de armazenamento: 280 litros; Classificação de consumo: Selo Procel; Recipiente para guardar gelo; Prateleiras na porta; Iluminação interna; Gavetão de legumes; Porta garrafas: capacidade mínima para 4; Porta latas: capacidade mínima para 6; Porta ovos removível: capacidade mínima para 12; Degelo do freezer automático; Controle de temperatura do refrigerador: pinel de controle externo; Controle de temperatura do freezer: botão interno; Pés com rodas niveladoras; Prateleiras/ cestos; Temperatura uniforme; Cor branca; Tensão 110 / 220V; Tamanho Aproximado: (A)1,70m x (L)61,6cm x (P)69,1cm – Peso ( Kg) Aproximado 53 Kg; Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação, contados a partir da data do Recebimento Definitivo do equipamento. | 1 | R$ 950,00 | R$ 950,00 |
| TOTAL | 215 | R$ 263.630,00 | R$ 375.000,00 |

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

**As mercadorias deverão ser entregues na Rua Piratininga, 668 em Cianorte - PR**

1. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
2. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
5. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

**Prazo para Entrega**

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de 30 dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os**Ítens,** nas quantidades e local indicado**.**

**Nome do responsável pelo recebimento:**

Edson Luis Garcia Tampelini

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

* Entregar as mercadorias rigorosamente de acordo com o descritivo de cada item, sob pena de devolução p/ troca em 24 horas.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

* Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
* Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
* Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2017**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo fax: (44) 3018-4200**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para CISCENOP, na Rua Piratininga, 668 em Cianorte - PR, CEP: 87.200-256, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.2.1 Habilitação Jurídica**

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

 b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.2.2. Regularidade Fiscal**

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(CND/INSS);**

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

**h) Alvará de Localização;**

**i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br**

**1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao** **disposto no Art. 7°,** **inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

**1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

* 1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
	2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2017**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 001/2017** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

 NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

 REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

 ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

 **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **ítens** de no mínimo 90 dias,a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**local e data**

**NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.**

**anexo 04**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES**

|  |
| --- |
| **Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)** |
| Nome:(Razão Social) |
| Endereço: |
| Complemento | Bairro: |
| Cidade: | UF |
| CEP: | CNPJ/CPF: |
| Inscrição estadual: | RG |
| Telefone comercial: | Fax: |
| Celular: | E-mail: |
| Representante legal: |
| Cargo: | Telefone: |
| Ramo de Atividade: |

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

1. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
2. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
3. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-loerepresentá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

 i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

 ii. apresentar lance de preço;

 iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

 iv. solicitar informações via sistema eletrônico;

 v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

 vi. apresentar e retirar documentos;

 vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

 viii. assinar documentos relativos às propostas;

 ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e

 x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

|  |  |
| --- | --- |
| Corretora: |  |
| Endereço: |  |
| CNPJ: |  |

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

|  |
| --- |
| Razão Social do Licitante: |
| CNPJ/CPF: |
| **Operadores** |
| 1 | Nome: |
|  | CPF:  | Função: |
|  | Telefone: | Celular: |
|  | Fax: | E-mail: |
| 2 | Nome: |
|  | CPF: | Função: |
|  | Telefone: | Celular: |
|  | Fax: | E-mail: |
| 3 | Nome: |
|  | CPF: | Função: |
|  | Telefone: | Celular: |
|  | Fax: | E-mail: |

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii.o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii.a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

1. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
2. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

Responsável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

**ANEXO 05**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto (inicio do Pregão).**

|  |
| --- |
| **Ficha Técnica Descritiva do Objeto** |
| Número do edital:  |
| Órgão comprador: |
| Marca do produto:  |
| Especificação do produto:  |
| Número do Item  |
| Preço unitário e total do Item |
| Valor total da Proposta |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): |
| Preço inicial para o item (em R$):  |
| Prazo de Garantia |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).  |
| **Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.****[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**  |
| Data: |

Nota: **Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de:** “Marca Própria”

**ANEXO 06**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2017 instaurada pelo CISCENOP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 07**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

**DECLARAÇÃO**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017 do CISCENOP, que a empresa............................................................tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

**ANEXO 11**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sediada\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2017, instaurada pelo CISCENOP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_\_\_

Local\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 12**

**MINUTA DE CONTRATO**

**MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2017**

**CONTRATO DE Aquisição de Equipamentos QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP E\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

O Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, pessoa jurídica de direito público, sediada na Rua Piratininga, 668 – Centro, na Cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Taketoshi Sakurada, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (ou representante legal), portador da cédula de identidade sob nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e subsidiariamente Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017, pelos termos da proposta da Contratada datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Pregão tem por objeto Aquisição de Equipamentos, para suprir as necessidades do CISCENOP, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para

todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de Empreitada Integral,

em regime de Fornecimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à

CONTRATADA o valor de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro –** O(s) pagamento(s) será (ao) efetuado(s) 30 dias após a entrega do objeto mediante a apresentação de nota fiscal.

**Parágrafo Segundo –** O(s) pagamento(s) será (ao) efetuado(s) de acordo com as condições de entrega estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2017.

**Parágrafo Terceiro –** Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela da obra, será acrescido ao valor da respectiva fatura o equivalente a 0,0% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização, desde o dia imediatamente subseqüente ao do vencimento até o efetivo pagamento.

**Parágrafo Quarto –** Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável às obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**Parágrafo Quinto –** Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nº.

**02.001.10.301.0001.2.001.44.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente**

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: **02.001.10.301.0001.2.001.44.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente.**

**CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços estabelecidos no presente contrato não sofrerão reajustes, salvo se alterada a legislação e nas condições desta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro –** Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o

desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual

**Parágrafo Segundo –** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados

ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

**CLÁUSULA OITAVA – PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro –** O prazo máximo para a entrega do objeto deverá ser de

30 dias de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017.

**Parágrafo Segundo –** Homologado o Pregão Eletrônicol, o Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Terceiro –** O Consórcio Publico Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Quarto –** O prazo de que trata o parágrafo primeiro poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro –** Constituem direito da CONTRATANTE receber o objeto

deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. Os direitos das partes encontram-se inseridos na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Segundo –** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro –** Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) fornecer o objeto contratado na forma ajustada;

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

f) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Parágrafo Primeiro –** Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no parágrafo primeiro da cláusula sétima, será aplicável à Contratada, multa moratória de valor equivalente a 1% sobre o valor total da quantidade do objeto solicitada pela Contratante, limitada a 2% do valor total da quantidade solicitada.

**Parágrafo Segundo –** Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Consórcio

Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 1% sobre o valor total do contrato.

**Parágrafo Terceiro –** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio e, será descredenciado no CISCENOP pelo prazo de 02 (anos) sem prejuízo das multas definidas no presente edital e contrato e demais cominações legais.

**Parágrafo Quarto –** Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido à CONTRATADA, obrigando-se esta a substituí-lo no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Único –** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE,

em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, e subsidiariamente Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DURAÇÃO**

O presente Contrato terá duração de 01 ano, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado por igual período conf. Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento

contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cianorte - Paraná, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

**Testemunhas:**

Nome: Nome:

CPF/MF: CPF/MF: